Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.296

AUTÓGRAFO Nº 103 /2013

PROJETO DE LEI Nº 127 /2013 DATA 16 / 09 / 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 127/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ABRÃO LEVI KIFFER QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. ROMÉRIO LUDUVICO".

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder **"TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE" ao Senhor ROMÉRIO LUDUVICO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º. O Título será representado por placa especialmente confeccionada e entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser realizada no dia 31 de outubro de 2013, ocasião em que se comemora o 22º. Aniversário do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 04 de setembro de 2013.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice Presidente

José Rodolfo Krohling
Secretário

Projeto de Lei Nº 127/2013 – Autor: Vereador Abrão Levi Kiffer

Digitalizado com CamScanner